

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. (*)

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**Prática Judicante**” ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Prática Judicante**”, com carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas-aula, ministrado pela Escola Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2009403–Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.